



**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS  
BATISTAS/RN**

Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro,  
CNPJ nº 08.096.596/0001-87  
Fone: 84-3427-2274



**Decreto nº 115/2016 - GPMTB**

*Decreta Luto Oficial no Município de  
Timbaúba dos Batistas/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS  
BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

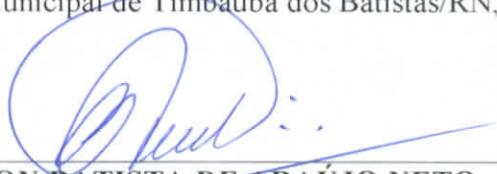
**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora Dilza Ilza do  
nascimento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias neste Município de Timbaúba  
dos Batistas/RN, pelo falecimento da senhora **DILZA ILZA DO NASCIMENTO**, ocorrido  
aos 12 dias do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,  
revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal